APPACDM
SANTARÉM

Relatório Intercalar

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

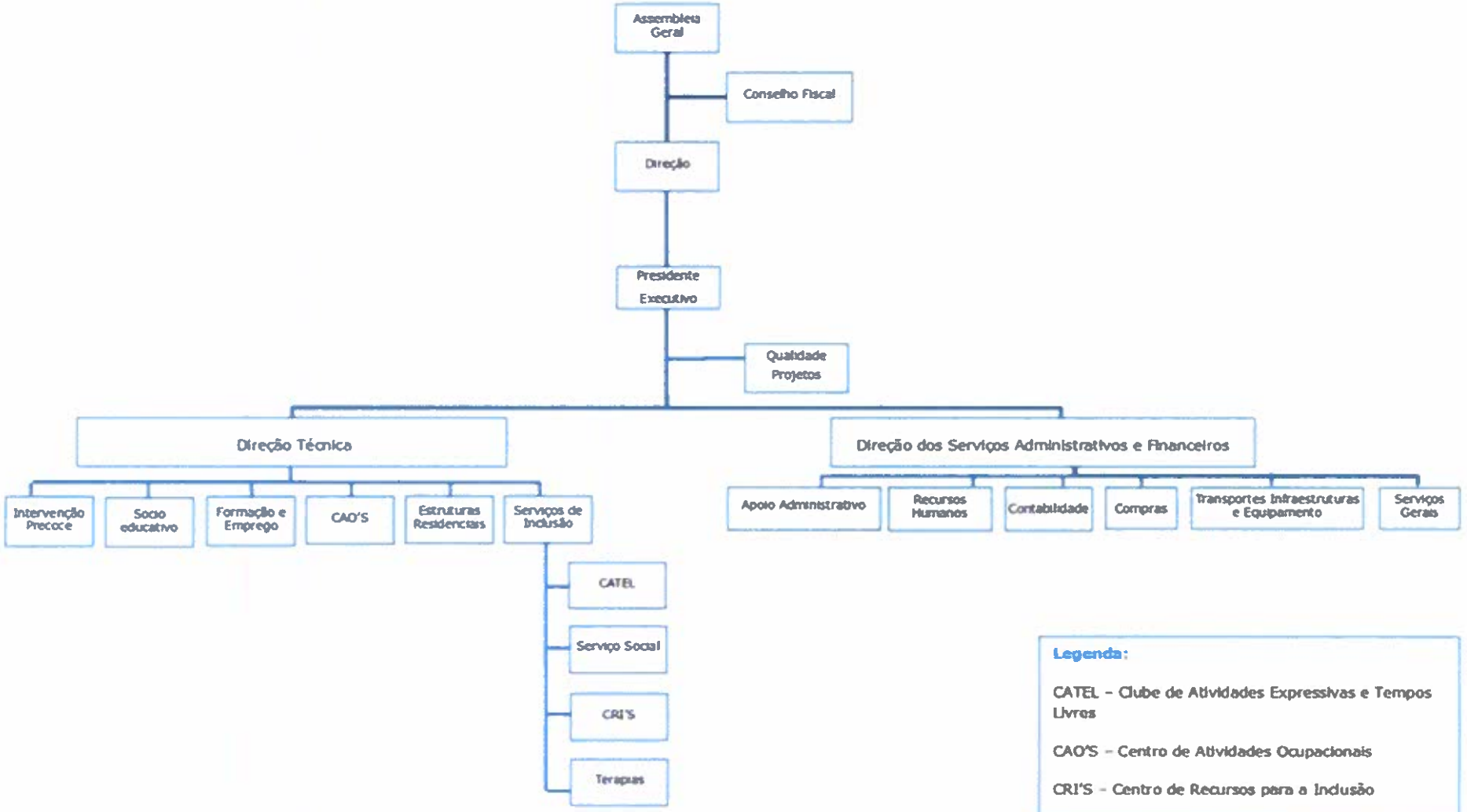
2026

Responsável pelo Cumprimento Normativo

ÍNDICE

ENQUADRAMENTO 3
ESTRUTURA ORGÂNICA 4
GLOSSÁRIO 5
METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO 6
AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS IMPLEMENTADAS 6
ATIVIDADES DE RISCO ELEVADO 7
ANÁLISE DAS MEDIDAS PREVENTIVAS A ADOTAR 7
CONCLUSÃO 8

ESTRUTURA ORGÂNICA



ENQUADRAMENTO

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, aprovou o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), que prevê mecanismos de acompanhamento e avaliação da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC).

Deste modo, de acordo com a alínea a) do número 4 do art.º 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, a execução do PPR está sujeita a controlo através da execução de um relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo, a ser elaborado no mês de outubro.

Esta monitorização contínua assegura a atualização do plano e a atuação célere perante riscos de corrupção, garantindo uma maior transparência interna. A existência de prazos definidos e de uma metodologia de avaliação constante permite internamente detetar, controlar e resolver atempadamente eventuais problemas que surjam no decurso da execução do plano.

Para a execução do presente relatório terá de se atender ao PPRCIC em vigor e fazer um levantamento e uma análise dos riscos elevados e das medidas que estão designadas para mitigação.

METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório teve por base a recolha de evidências e dados junto dos Responsáveis de cada serviço.

AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS IMPLEMENTADAS

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas foi elaborado de forma transversal a todas as áreas de atividade, de modo a consciencializar todos os responsáveis e com vista a fazer uma análise das mesmas. A presente avaliação incide nas medidas associadas às situações classificadas com risco elevado ou máximo.

Com base na avaliação utilizada será de considerar riscos elevados ou máximos todos aqueles cujo grau de risco esteja entre 9 e 16.

Grau de Risco (GR)		**Probabilidade de Ocorrência (PO)**			
		Elevado (4)	Frequente (3)	Moderada (2)	Baixa (1)
Gravidade da consequência (GC)	Crítico (4)	16	12	8	4
	Grave (3)	12	9	6	3
	Moderada (2)	8	6	4	2
	Baixa (1)	4	3	2	1

A análise da distribuição dos riscos identificados nas diferentes áreas revela uma predominância de riscos classificados como baixo. Verifica-se apenas um risco classificado como elevado no universo analisado, o que permite concluir que, de forma geral, as situações de risco não assumem, numa fase inicial, um grau de gravidade crítico.

GLOSSÁRIO

AC – Anticorrupção

CPC – Conselho de Prevenção da Corrupção

MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção

PPRCIC – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

RCN – Responsável do Cumprimento Normativo

SCI – Sistema de Controlo Interno

UO – Unidade Orgânica

ATIVIDADES DE RISCO ELEVADO

As atividades indicadas para acompanhamento são: Informação e documentação da APPACDM de Santarém; Requisição de bens/serviços; donativos; proteção de dados; tutores – tratamento das contas bancárias; recursos humanos – mapa de assiduidade.

ANÁLISE DAS MEDIDAS PREVENTIVAS A ADOTAR

Para as atividades identificadas, apresentam-se as medidas preventivas previstas e a informação disponível sobre o respetivo estado de execução. A eficácia apenas pode ser considerada demonstrada quando existam evidências suficientes do funcionamento dos controlos.

Medidas de tratamento do risco	Medidas foram implementadas?	Medidas foram eficazes?
Certificação em Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001)	Sim, em curso, adaptação da norma implementada para a nova revisão 9001:2026	Sim
Rever e atualizar os Regulamentos Internos de cada Departamento	Parcialmente executado: Revisão dos regulamentos em curso	Sim
Criar um procedimento de tratamento de donativos. Realização de verificações periódicas ao procedimento	Parcialmente implementada - Centralização já existe, procedimento em elaboração.	Sim
Implementação de uma solução de gestão documental	Em implementação: Aquisição da plataforma social *Softgold* - Preparação e implementação agendada para novembro/2026	Sim
Verificação mensal dos extratos bancários dos Clientes com tutoria. Implementar boas práticas para a segurança destas contas	Sim, boas práticas em curso	Sim
Implementar um sistema integrado de tratamento da assiduidade	Aquisição da plataforma Gestão de Assiduidades da *Softgold*	Sim

CONCLUSÃO

A elaboração deste Relatório Intercalar permitiu avaliar de forma intercalar e sistemática o grau de execução e a eficácia das medidas previstas no PPRCIC da APPACDM de Santarém, em conformidade com o Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

Da análise realizada, conclui-se que a Entidade e os seus responsáveis têm vindo a desenvolver um esforço consistente no reforço da integridade, transparência e responsabilidade na sua atividade. Verifica se uma implementação total da medida de tratamento do risco.

O presente relatório evidencia que a entidade tem vindo a evoluir de forma consistente no cumprimento das suas obrigações legais no âmbito da prevenção da corrupção, reforçando a confiança institucional e promovendo uma gestão mais íntegra, eficiente e transparente.

Constitui prioridade concluir as medidas parcialmente executadas e/ou em curso e recolher evidências da sua execução. A monitorização deverá permitir identificar desvios e promover as ações corretivas necessárias.

Este relatório será publicado pela entidade na página oficial de internet, sendo divulgada publicamente no prazo de 10 (dez) dias após a respetiva aprovação pelo Conselho de Administração, procedendo-se ao seu envio ao MENAC.

30-10-2026

APPACDM DE SANTARÉM
Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental de Santarém
A Direção,